

De: Comunicação <comunicacao@iti.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 15:45
Para: ITI Geral
Assunto: Boletim de Serviço Eletrônico Nº 050/2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3966 - www.gov.br/iti/pt-br

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Portaria nº 39, de 22 de NOVEMBRO de 2023

O **DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do anexo I do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no item XVI do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 junho de 1994 e considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 32, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....."

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, os servidores/funcionários:

I – JULIANA MARIA LANZARINI, Matrícula SIAPE nº 3317150, com mandato de 3 (três) anos - Titular;

II – RUY CESAR RAMOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 2194024, com mandato de 3 (três) anos - Suplente;

III – GERALDO CLAY DE SOUZA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1458550, com mandato de 2 (dois) anos - Titular;

IV – ERICA COSTA MELLO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1160795, com mandato de 2 (dois) anos - Suplente;

V – EDIRCE PEREIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1982627, com mandato de 1 (um) ano - Titular; e

VI – FERNANDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, Matrícula SIAPE nº 1544323, com mandato de 1 (um) ano - Suplente.

....." (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 31, de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 22/11/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649900** e o código CRC **176AF74E**.

Referência: Processo nº 00100.001922/2023-19

Á CCOM publica-se:

Roberto Bueno de Assunção
Chefe de Serviço/SEGEP/CGGTI/ITI



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bueno de Assunção, Chefe de Serviço**, em 22/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649927** e o código CRC **55608848**.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.